



PREFEITURA MUNICIPAL DE FOZ DO IGUAÇU

Estado do Paraná

www.pmfi.pr.gov.br

Foz do Iguaçu, 03 de outubro de 2023.

Ofício nº 19499/23 – GAB - GABINETE DO PREFEITO

Assunto: **RESPOSTA AO REQUERIMENTO Nº 590/2023.**

Senhor Presidente,

Em atenção ao Requerimento nº 590/2023, de autoria do Nobre Vereador Galhardo, encaminhado pelo Ofício nº 1269/2023-GP, de 18 de setembro de 2023, dessa Casa de Leis, sobre o itinerário da linha 320 - Interbairros, do transporte coletivo urbano, informando se a Avenida Tarquínio Joslin dos Santos faz parte da rota, remetemos a manifestação do Instituto de Transportes e Trânsito de Foz do Iguaçu – FOZTRANS –, por meio do Ofício nº 1282, de 29 de setembro de 2023.

Atenciosamente,

O(s) nome(s) indicado(s) para assinatura:

Nilton Aparecido Bobato – **Secretário Municipal da Transparência e Governança**

Francisco Lacerda Brasileiro - **Prefeito Municipal**

Ao Senhor

JOÃO MORALES

Presidente da Câmara Municipal

FOZ DO IGUAÇU – PR

DESPACHO

- 1 – Leitura no expediente;
- 2 – À disposição no SAPL.

Em 09/10/2023

Foz do Iguaçu, 29 de setembro de 2023.

Ofício nº 1282/23

Prezado (a) Senhor (a)

Em resposta ao Ofício nº 18945/2023 que dispõe sobre o Requerimento nº 590/2023, onde "Requer informações sobre o itinerário da Linha 320 - Interbairros do transporte coletivo urbano, informando se a Avenida Tarquinio Joslin dos Santos faz parte da rota", vimos respeitosamente informar que:

Salvo em alguns horários, conforme especificados no quadro de horários disponíveis no site abaixo, a Avenida Tarquinio Joslin dos Santos faz parte do itinerário da Linha 320 - Interbairros.

(<https://www5.pmfi.pr.gov.br/pdf-4134&publicacao>)

Caso ocorra do ônibus não cumprir rigorosamente o itinerário definido em tabela de horário, o passageiro deve entrar em contato através dos canais de atendimento do Foztrans ((45) 3521-9874 e 3521-9875 / e-mail: ttu.dvte@gmail.com) ou aplicativo eOuve para que seja possível apurar e dar as devidas providências junto a empresa prestadora de serviços no transporte coletivo.

Atenciosamente,

Dyorgenes Villar da Silva

Diretor de Transportes

Fernando Maraninchi

Diretor Superintendente.

O(s) nome(s) indicado(s) para assinatura:

Dyorgenes Villar da Silva - **Diretor de Desenvolvimento e Transportes**Fernando Maraninchi - **Diretor Superintendente Foztrans**

PROTOCOLO DE ASSINATURA(S)

Tipo: **OFÍCIO**Número: **1.282/2023**Assunto: **R: REQUERIMENTO Nº 590/2023**

O documento acima foi proposto para assinatura eletrônica na plataforma **SID** de assinaturas.

Para verificar as assinaturas clique no link:

<https://sistemas.pmf.pr.gov.br/rp/sidpublico/verificar?codigo=8d581c78-dc3c-4790-9499-b399b042269c&cpf=81746997087>

e utilize o código abaixo para verificar se este documento é válido.

Código para verificação:**8d581c78-dc3c-4790-9499-b399b042269c****Hash do Documento****3A83A85F79E1EE7335D3C6374B58800B757486474C300D10B92FAC534F8DF9F5**

O(s) nome(s) indicado(s) para assinatura, bem como seu(s) status em 02/10/2023 é(são) :

DYORGENES VILLAR DA SILVA (Signatário) - CPF: ***17115912** em 29/09/2023 15:44:27 - **OK**

Tipo: Assinatura Eletrônica

FERNANDO CASTRO DA SILVA MARANINCHI (Signatário) - CPF: ***46997087** em 30/09/2023 9:34:24 - **OK**

Tipo: Assinatura Eletrônica

**A ASSINATURA ELETRÔNICA DESTE DOCUMENTO ESTÁ AMPARADA PELO:**

DECRETO Nº 28.900, DE 20 DE JANEIRO DE 2021.

LEI Nº 4536 , DE 4 DE SETEMBRO DE 2017.

Autoriza a utilização do meio eletrônico para a gestão dos processos administrativos e de documentos de arquivo , produzidos nos termos das Leis nºs 3.971, de 17 de abril de 2012 e 4.057, de 19 de dezembro de 2012, no âmbito dos órgãos da Administração Pública Direta, Autárquica e Fundacional do Município de Foz do Iguaçu.

Assinado digitalmente por
NILTON APARECIDO
BOBATO:64806103934
CPF: (64806103934)
Data: 04/10/2023 08:08



Assinado digitalmente por
FRANCISCO LACERDA
BRASILEIRO:53736656491
CPF: (53736656491)
Data: 05/10/2023 09:45



PROTOCOLO DE ASSINATURA(S)

Tipo: **OFÍCIO**

Número: **19.499/2023**

Assunto: **RESPOSTA AO REQUERIMENTO Nº 590/2023.**

O documento acima foi proposto para assinatura eletrônica na plataforma **SID** de assinaturas.

Para verificar as assinaturas clique no link:

<https://sistemas.pmfi.pr.gov.br/rp/sidpublico/verificar?codigo=180bcea9-3a4c-462b-9794-b729ea3d5747&cpf=53736656491>

e utilize o código abaixo para verificar se este documento é válido.

Código para verificação:

180bcea9-3a4c-462b-9794-b729ea3d5747

Hash do Documento

B34EF4F87023A73CF68FE0599854DA47A166E1B95A238EEDDF41C6D5E8C4051D

Anexos

590-2023.pdf - **2520fa40-83d3-4b78-9449-e7b9c183fe6b**

RESPOSTA REQ 590-2023 - OFÍCIO- Nº 1282-2023 - FozTRANS.pdf - **280de5d3-0729-41a2-95f2-291cdb1f2d38**

O(s) nome(s) indicado(s) para assinatura, bem como seu(s) status em 05/10/2023 é(são) :

Nilton Aparecido Bobato (Signatário) - CPF: ***06103934** em 04/10/2023 20:08:42 - **OK**

Tipo: Assinatura Digital

Francisco Lacerda Brasileiro (Signatário) - CPF: ***36656491** em 05/10/2023 9:45:36 - **OK**

Tipo: Assinatura Digital



A ASSINATURA ELETRÔNICA DESTE DOCUMENTO ESTÁ AMPARADA PELO:

DECRETO Nº 28.900, DE 20 DE JANEIRO DE 2021.

LEI Nº 4536 , DE 4 DE SETEMBRO DE 2017.

Autoriza a utilização do meio eletrônico para a gestão dos processos administrativos e de documentos de arquivo, produzidos nos termos das Leis nºs 3.971, de 17 de abril de 2012 e 4.057, de 19 de dezembro de 2012, no âmbito dos órgãos da Administração Pública Direta, Autárquica e Fundacional do Município de Foz do Iguaçu.